



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
 Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0000410-60.2022.8.26.0625**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Leide Meri Facre de Oliveira**
 Executado: **Camila Aparecida Pereira Barros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Maura Rivelí de Souza (28794)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2023/001227-7, em diligências à Rua Cinco de Dezembro, 84, fundos, Cidade de Deus, nesta cidade, em 17/02/23, após as formalidades de praxe, **procedi a penhora, avaliação e depósito da motocicleta Yamaha Fazer YS250, placa DYP3808**, conforme auto digitalizado. Ato contínuo INTIMEI Camila Aparecida Pereira Barros da penhora realizada e prazo para impugnação, o(a) qual após ouvir a leitura, exarou sua assinatura e recebeu a contrafé que lhe ofereci. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 27 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: 01 (R\$ 95,91/guia 44530)

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito.

Referência:

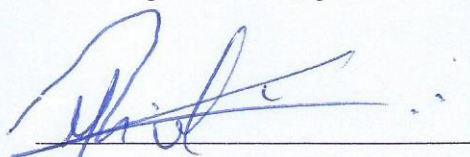
Processo nº 0000410-60.2022.8.26.0625

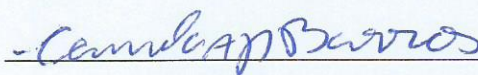
Central de Mandados/ Taubaté -SP.-

Aos dezessete (17) dias do Mês de fevereiro (02) do Ano Dois Mil e Vinte e Três (2023), nesta cidade e Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Cinco de Dezembro, 84, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, Maura Riveli de Souza, a fim de dar integral cumprimento ao r. mandado junto, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, do processo em referência, por determinação do MM. Juiz e respectivo Cartório, que ajuizada a requerimento de deide Meri Faure de Oliveira, movida em face de Camila Ipavieida P. Barros, onde após as formalidades legais, procedi a penhora da motocicleta Yamaha Fazer XS 250 placa DYP3808 cor preta ano fabricação 2007 modelo 2008, chassi 9C6'K6017080062182 cod. renavam: 0093958, 5235, com pneus em regular estado sem funcionamento, com alguns pontos de ferrugem na lataria em regular estado geral a qual atribuo para os fins de avaliação o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) com base na tabela fiipe e estado de conservação

Feito a penhora, nomeio como fiel depositário Camille C. Pereira Barros, RG: 44.552.628.2, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim (nós) Oficial (is) de Justiça.

Oficial de Justiça


Maura Riveli de Souza


Depositário(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURA RIVELI DE SOUZA, liberado nos autos em 28/02/2023 às 13:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000410-60.2022.8.26.0625 e código EEOncCl.